

## Ata de Reunião do GT REGULATÓRIO ABIHV

**Participantes:** Daniela Pizzo (FFI), Jamile Brunhara (FFI), Fernanda Zardo (casa dos Ventos), Rodrigo Santana (Atlas Agro), Camila Nunes (Voltalia), Viviane Batista (Voltalia), Diego Aspee (Serena), Gabriel Araujo (Atlas Agro), Bianca Gontijo (Serena), Felipe Villela (Voltalia), Karla Barbosa da Silva (Neoenergia), Vinícius Machado Trindade (Neoenergia), Tatiane Pinho Teixeira (Vale), Alexandre Groszmann (Eropean energy).

**Convidados:**

**Reunião # 25**

**Data:** 19/03/2024

**Local:** Teams - online

### **Pauta e decisões**

<b>Tema</b>	<b>Decisão</b>
<b>Minuta Anteprojeto de Lei do H2 e incentivos</b>	<p>Daniela Pizzo apresentou as informações gerais sobre o andamento dos projetos de lei de H2V no Congresso.</p> <p>Com relação ao texto do incentivo Emenda 9 (valor por KG), debatemos sobre a redação da cláusula de atualização monetária e utilização de um princípio que faça paridade com os custos incidentes sobre a energia (Tust e encargos).</p> <p>Falamos também sobre o texto da Emenda que considera os derivados no Kg de hidrogênio produzido e no impacto do valor com relação à Amônia (cada Kg de H2V produz 5Kg de Amônia).</p> <p>Também comentamos sobre o incentivo para o mercado interno, se convém elevar o valor do incentivo e qual seria o valor a ser considerado.</p> <p>Sobre o PL 5816/23, comentamos que o texto não parece ser suficiente para convalidar os benefícios de ZPE para os projetos de geração de energia eólica ou solar fora da ZPE e sobre a necessidade de aperfeiçoar o texto, caso o objetivo seja a extensão dos benefícios.</p> <p><b><u>Ações acordadas:</u></b></p> <p>Emenda 9: Camila Nunes sugeriu uma reunião específica para debater o tema. Daniela Pizzo irá trabalhar no texto para simplificar a redação e compartilhará no próximo debate.</p>

	<p>Sobre o PL 5816/23, solicitada análise e contribuição dos participantes do GT, sobretudo no que diz respeito à redação de extensão do regime da ZPE para os projetos de geração.</p>
<b>PL 3557/2020</b>	<p>Comentamos sobre o requerimento apresentado pelo Senador Laercio Oliveira na Comissão de Infraestrutura para debater a suspensão dos benefícios do Repetro e que houve reunião deliberativa dia 19/03.</p> <p><b><u>Ações acordadas:</u></b></p> <p>Nenhuma ação a ser tomada, apenas continuar acompanhando.</p>
<b>Profert</b>	<p>Profert foi aprovado no Senado. Sem recursos, segue para a Câmara dos Deputados.</p> <p>Discutimos sobre o PL não fazer menção ao uso do H2V e se deveríamos fazer manifestação no sentido de garantir um fertilizante mais verde induzindo a demanda do H2V. Para a Atlas Agro o entendimento é que inevitavelmente haverá um afunilamento para o fertilizante verde em função da inviabilidade do preço do gás natural.</p> <p><b><u>Ações acordadas:</u></b></p> <p>Por ora, o Grupo decidiu não manifestar nota de apoio. Faremos uma análise mais profunda no texto para entendermos melhor o PL em relação ao OPEX e se o tema será mantido na pauta para as próximas reuniões.</p>
<b>PL Combustível do Futuro</b>	<p>Aprovado pela Câmara no dia 13/03 e segue para o Senado.</p> <p><b><u>Ações acordadas:</u></b></p> <p>A última versão do texto será circulada para análise do Grupo e acompanhamento do tema.</p>
<b>Patén</b>	<p>Seria incluído no plenário da Câmara de 06/03, mas foi adiado. Possível votação pelo plenário da Câmara essa semana.</p> <p><b><u>Ações acordadas:</u></b></p> <p>Nenhuma ação a ser tomada, apenas continuar acompanhando.</p>

<b>Reforma Tributária</b>	<p>A proposta foi submetida ao Conselho.</p> <p><b><u>Ações acordadas:</u></b></p> <p>Nenhuma ação a ser tomada.</p>
<b>ICMS</b>	<p>Foi ressaltado a importância do Grupo se manifestar acerca dos temas a serem tratados na esfera estadual/CONFAZ, apresentados na reunião do dia 05/03, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. FECOP sobre aquisição interestadual de energia elétrica no Ceará e conflito com LC CE 287/2022;</li> <li>2. Segurança jurídica relativa da isenção e ICMS sobre energia elétrica;</li> <li>3. Isenção do ICMS nas operações interestaduais com destino à ZPE;</li> <li>4. Garantia de não pagamento do ICMS diferido, quanto o diferimento se encerra por saída interna beneficiada c isenção;</li> <li>5. Retirada do compromisso exportador da legislação estadual;</li> <li>6. Isenção de ICMS nas vendas de H2V/Nh3;</li> <li>7. 7. Isenção de ICMS s/ materiais de construção na ZPE;</li> <li>8. Garantia de prorrogação do prazo do incentivo estadual relacionado à ZPE;</li> <li>9. Segurança jurídica na isenção do ICMS no projeto integrado em ZPE;</li> <li>10. Possibilidade de desembaraço fora do Estado;</li> <li>11. Água e energia elétrica como MP para efeitos de ICMS ;</li> </ol> <p><b><u>Ações acordadas:</u></b></p> <p>Grupo deverá avaliar e confirmar o escopo de eventual atuação no âmbito do CONFAZ (convalidar, complementar ou retirar itens da lista acima).</p>
<b>Outros</b>	<p>Será verificada a possibilidade de disponibilizar as Atas e Emendas para os associados diretamente pelo site da ABIHV.</p>